



PORTARIA Nº 172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, EXONERA A PEDIDO a servidora, **GEANINE ROSALINA DE DEUS**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotados na Secretaria Municipais de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 456/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de setembro de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)